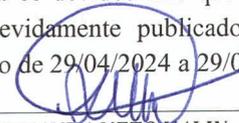




PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 167/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 29/04/2024 a 29/05/2024.~


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 167 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

“Regulamenta o Funcionamento das Atividades de Saúde no Âmbito Municipal durante o Feriado Nacional do Dia do Trabalhador”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Feriado Nacional **“Dia do Trabalhador”**

DECRETA:

Art. 1º. O Feriado Nacional comemorado no dia 1º de maio, não se aplica às atividades de Saúde Desenvolvidas no setor de **Emergência da UPA** (Unidade de Pronto Atendimento), assim como nas **Internações no Hospital Municipal de Inhumas – CAIS Monsenhor Angelino Fernandez Y Fernandez.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AO 29 DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2024.


JOÃO ANTONIO FERREIRA
Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão